



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Carlos Viana

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de repúdio às recentes declarações do Presidente da República Federativa do Brasil, Luiz Inácio Lula da Silva, que, ao adotar posicionamento político-diplomático favorável ao Irã, afasta-se de princípios fundamentais do Direito Internacional, da segurança global e da histórica tradição brasileira de defesa da paz com responsabilidade.

Requeiro, ainda, que seja enviada cópia do presente voto, conforme dados em anexo.

JUSTIFICAÇÃO

O Irã é amplamente reconhecido pela comunidade internacional como financiador, patrocinador e articulador de organizações terroristas, responsáveis por ataques deliberados contra civis, pela desestabilização regional no Oriente Médio e por reiteradas violações de resoluções internacionais. Tal postura estatal representa ameaça concreta à ordem internacional, à soberania de nações democráticas e à vida de populações inocentes.

Causa profunda preocupação que o governo brasileiro adote um discurso que relativiza ou legitima um regime que sustenta o terrorismo, ao invés



de reafirmar seu compromisso histórico com a defesa dos direitos humanos, da legalidade internacional e do combate inequívoco ao extremismo violento.

Reitero minha solidariedade irrestrita ao Estado de Israel, nação democrática que exerce seu legítimo direito à autodefesa diante de ameaças existenciais contínuas, muitas delas fomentadas diretamente pelo regime iraniano.

O Brasil não pode — nem deve — alinhar-se a governos que promovem a instabilidade, o terror e a violência como instrumentos de política externa. Espera-se do Chefe de Estado brasileiro uma postura equilibrada, responsável e compatível com os valores da democracia, da paz verdadeira e do respeito à vida.

Por fim, reafirmo que não há neutralidade possível diante do terrorismo. Silenciar, relativizar ou apoiar regimes que o financiam é, ainda que indiretamente, compactuar com suas consequências trágicas.

Sala das Sessões, 2 de março de 2026.

Senador Carlos Viana
(PODEMOS - MG)

